



ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Autoria: Deputado Netinho Guimarães

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Exmo. senhor diretor-presidente do DER/SE ANDERSON NEVES NASCIMENTO, solicitando-lhe a imediata instalação de um Radar na Rodovia Estadual Eronildes Carvalho (SE-200), em frente a delegacia de polícia no Município de Canhoba/SE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação pela qual roga-se por instalação radar na Rodovia SE-200, em frente a delegacia de polícia no Município de Canhoba/SE, é fruto de constantes reivindicações perpetradas por moradores e de lideranças políticas locais.

Nesta Esteira igualmente importa citar que a instalação de um radar de velocidade visa melhorar a segurança viária, prevenindo acidentes, conforme previsto na Constituição Federal, além de ser uma medida que contribui para a redução de mortes no trânsito e acidentes graves favorecendo aos habitantes daquela localidade uma maior segurança e qualidade de vida;

Ainda nessa esteira igualmente importa citar que no Município mencionado nas linhas transatas residem atualmente cerca de 4.000 pessoas e que a Rodovia Estadual que o corta serve para o deslocamento diário das crianças às escolas das redondezas e para que centenas de outros cidadãos (inclusive idosos) que vivem na zona rural desloquem-se à sede do Município.

De igual sorte é dever do Estado de Sergipe, por meio do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária (DER/SE), zelar pela segurança nas rodovias estaduais, e que a SE-200, sendo uma rodovia de competência estadual, deve ser fiscalizada e mantida com condições adequadas para a segurança de seus usuários.

Não menos importante é que a Rodovia mencionada possui um amplo fluxo de pedestres e a instalação de um radar beneficiará diretamente os quase 4 mil cidadãos da Cidade de Canhoba e das comunidades adjacentes.





ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A instalação de um radar na Rodovia SE-200 em frente a delegacia de polícia do Município de Canhoba é medida que realmente se impõe para proporcionar uma melhor eficiência no transporte intermunicipal no Estado e garantir segurança, educação e saúde aos cidadãos Sergipanos daquela região.

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº ____/2025, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Exmo. senhor diretor-presidente do DER/SE ANDERSON NEVES NASCIMENTO, solicitando-lhe a imediata instalação de um Radar na Rodovia Estadual Eronildes Carvalho (SE-200), em frente a delegacia de polícia no Município de Canhoba/SE.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2025.

Netinho Guimarães
Deputado Estadual (PL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003500350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Netinho Guimarães** em 13/05/2025 11:50

Checksum: **B50151149257B3B89C6113300B20B3A11B2AA62B80893F6C30F0C718B2B2FEF4**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.